

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA PREFEITURA
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 PROCESSO Nº 88/2021;

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Carlos Machado, Centro, Iraí RS inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.978.664/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Volker Weiss, inscrito no RG: 4030430575 CPF/MF sob 018.573.140-69, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo de Contrato tem por objeto a ampliação de metas na reforma não estrutural nas salas do prédio da Prefeitura Municipal), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 27.630,07** (vinte e sete mil seiscientos e trinta reais e sete centavos) conforme termo da engenharia anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o cumprimento do objeto do presente contrato, serão utilizados recursos próprios do município.

Dotação: 2008. MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
449051. OBRAS E INSTALAÇÕES .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 20 de junho de 2022.

Antônio Vilson Bernardi
Prefeito Municipal
Contratante

FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
VOLKER WEISS
Contratante

Clovis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico – OAB – 35.297